ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA CNPJ n° 08.778.755/0001-23

000086

CONTRATO N°: 00041/2015

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA E FRANCISCO DJALMA GOMES DE OLIVEIRA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Arara - Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, CNPJ n° 08.778.755/0001-23, neste ato representado pelo Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Tourinho Moreno, 102 | Casa - Centro - Arara - PB, CPF n° 350.854.444-34, Carteira de Identidade n° 930.561 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado Francisco Djalma Gomes De Oliveira, brasileiro, casado, residente e domiciliado na - Rua Maria das Neves Santos, 18 - Centro - Arara - PB, CPF n° 921.888.188-49, Carteira de Identidade n° 9541529 SSP/SP, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS EUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00017/2015, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 060/2005, de 13 de Dezembro de 2005, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: realizar viagens com pessoas enfermas para a cidade de Campina Grande e João pessoa, nos dias terça, quarta e quinta-feira. Veículo tipo: passeio - Placas: DAY 3493-PB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta, instruções do Contratante e do instrumento convocatório Pregão Presencial nº 00017/2015, partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PRECOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 12.800,00 (DOZE MIL E OITOCENTOS REAIS). Representado por: 8 x R\$ 1.600,00.

O valor acima indicado está incluído o custo com combustível, manutenção e motorista, que ficará a cargo do Contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, SS 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Locador.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos FPM, ICMS, FUS e PAB FIXO:

06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.2005.2025 - Manter Programa de Atenção Básica - PAB FIXO; 10.301.2005.2027 - Manutenção do Programa Farmácia Básica; 10.302.2020.2029 - Manter Ativ. dos Serviços Público de Saúde; 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo de vigência do presente dontrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2015, considerado a partir de 01 de maio de 2015.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel prestação dos serviços contratados;
- c Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratato de suas responsabilidades contratato de suas responsabilidades contratato de suas responsabilidades contratato de suas responsabilidades contratatos de suas responsabilidades contratatos de suas responsabilidades contratados de suas responsabilidades de suas responsabilidades contratados de suas responsabilidades de sua contratado de sua contratado de sua contratado de sua contratado de sua contrata de contrata de

Impresso por Marcos Maciel da C. Souza em 17/07/2015 13:19. Autenticação: b5e83d47aa718 accentida e998ff5ec.

7

- d Informar o Contratado da necessidade de manutenção e/ou reparo corretivo do veículo, observadas as normas do respectivo fabricante constantes do manual de manutenção correspondente, o qual não deverá ser utilizado caso haja irregularidade;
- e Ressarcir o Contratado de todas as multas de trânsito ocorridas durante a vigência do presente contrato;
- f Responsabilizar-se pelos danos causados a terceiros e, se for o caso, pelo pagamento da franquia a respectiva Seguradora na ocorrência de sinistros, quando comprovada a sua culpa, mediante laudo técnico ou equivalente;
- g Efetuar a troca de óleo lubrificante e dos filtros correspondentes de acordo com as instruções do fabricante do veículo.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

7870nn

- a Executar devidamente o serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parametros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g Manter o veículo equipado de acordo com as exigências do Código Nacional de Trânsito;
- h Efetuar os serviços de manutenção corretiva e preventiva do veículo. No caso de ser comprovada, mediante laudo técnico ou equivalente, a utilização irregular do veículo, seja por imperícia, excesso de passageiros, condução em estradas impróprias, entre outros que caracterizem o seu uso indevido, todos os custos decorrentes dessas ocorrências, ficarão a cargo do Contratante, cujos serviços deverão ser executados em oficina especializada;
- i Substituir imediatamente o veículo por outro equivalente, caso não tenha condições de ser utilizado no serviço;
- j Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Arara.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Arara - PB, 30 de Abril de 2015.

TESTEMUNHAS

Openânia acelino Barbosa

ERALDO FERNANDES DE Prefeito 350.854.444-34

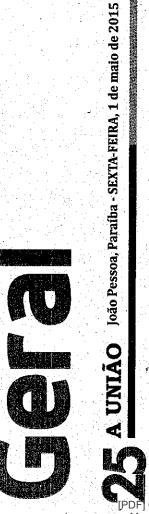
CONTRATANT

PELO CONTRATADO

Ma Rubia das Santas

FRANCISCO DIALMA GOMES DE OLIVEIRA

921.888.188-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GIA_LTDA - R\$ 14.400,00; Fica desde já convocado o representante legal da empresa vencedora para assinatura do contrato objeto da presente itolação, no prazo máximo de 05 dias a contar da publicação parecer da Assessoria Jutidica, referenta ao Pragão Presencial nº 00011/2015, que objetiva: Contratação de empresa especia-Itada para prestação de serviços no fornecimento de Links de Internet para a Administração Municipal; Tespondente procedimento licitatório em favor de: BR27 SERVIÇOS DE TECNOLO. HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregosiro Oficial e observado lesta, em conformidade com o subitem 15. 1 do edital da presente licitação.

Arara - PB, 30 de Abril de 2015. ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO - Prefeito

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregosiro Oficial e observado parecer da Assessoria Juridica, referente ao Pregão Presencial nº 0001/3/2015, que objetiva. Aquisições parceladas de horitiru-tigranjeiros, cames e derivados, destinados ao Hospital Municipal, Merenda Escolar, Creche Municipal e demais setores da Administração Municipal, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - ME - R\$ 81,635,00.

Arara - PB, 24 da Abril de 2015. ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

nicipal, Merenda Escolar, Creche Municipal e demais setores da Administração Municipal, FUNDAMENTO TEACH, Pregalo Presentair Polos (18201 s.) DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, PODE, GUJOTA TEACH PREDUCAÇÃO, MIDE FUNDEB 40%, QUOTA, PETI, PRO-JOYEM, CRAS, PAB FIXO, SAMU e FUS. 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercicio financialo de 2015, PARTES. CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT N° 00038/2015 - 27.04.15 - RAIMUNDO ADELMAR OBJETO: Aquísições parceladas de hortifrutigranjeiros, cames e derivados, destinados ao Hospital Mu-FONSECA PIRES - ME - R\$ 81,635,00

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

Jurídica, referante ao Pregão Presencial nº 00016/2015, que objetiva: Aquisições parosladas de mate-fais ejétricos destinados a atender as necessidades das secretarias municípais, bem como o setor de iluminação pública deste Município: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - R\$ 98.168,42; REJANE DALVA DA SILVA - ME - R\$,116.920,50. Arara - PB, 24 de Abril de 2015. Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de materiais elántoos destinados a atender as necessidadas das oceatarias municípais, bem como o setor de liuminação pública deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: egão Presencial nº 00016/2015. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTO É, PODE, QUOTA, SALÁRIO. EDUCAÇÃO, MDE, FUNDEB 40%, FEP e FUS: 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e. CT W 00092017 z. 270 4.16 - CASA DA CONSTRUÇÃO LIDA. EPP - R\$ 96.186.42; CT Nº 000402015 - 27.04.16 - REJANE DALMA DA SILVA. ME - R\$ 116.301.50.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2015, que objetiva: Locação de velculos, destinados a manuferção das atividades da secretaria de saúde deste Município. HOVOLOGO o correspondente. procedimento licitatório em favor de: FFANCISCO DJALMA GOMES DE OLIVEIRA- 18; 12,800, 00; ADAILTON SANTOS DE AGUIAR - 18; 12,800,00; JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO DUARTE - 18; 17,800,00; AMB - 18; AMB -

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO - Prefeito

deste Municipio. FUNDAMENTO LEGAL. Pregao Presental nº 00011/2013. OU INJUNO. NO INJUNO. OBJETO: Locação de veículos, destinados a manuteinção das atividades da secretaria de sadde são Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2015. DOTAÇÃO: Recursos EXTRATO DE CONTRATOS

PROPRIETAUI AGOSTDHIO PARIAS RABOSA VITORIOLAN CINSTRUCIOSE DI PROCREO CA. BANTENDO MENTOS INCRITAGOS CA. BANTENDO MENTOS INCRITAGOS
CAMPANTON BROWNING CAMPANTON BROWNING CAMPANTON BASED CAMPANTO
SEGNO MEDIALINO SE PARTICIACOSE LIDAS CEMPOSENTOS E PARTICIACOSE LIDAS CEMPOSENTOS E PARTICIACOSE LIDAS CEMPOSENTOS E LIDAS CEMPOSENTOS E LIDAS COMUNICIOSE LIDAS COMUNICIOSE LIDAS COMUNICIOSES LIDAS COMUNICIOS COMUNICIONES COMUNICIONE
REDEBICO, ACCUSTO GENERAL REPORTED PER PER MANA DE LIMA CONFESSOR MANA DE LIMA CONFESSOR SOCOREO MANA DE ARACIDO PARA DE ARACIDO SOCORRO MANA DE ARACIDO PARA DE ARACIDO SOCORA MANA TORRES VASOS PARA DE ARACIDO SOCO ANANY TORRES VASOS PARADOS DE LA CONTRA DE ARACIDO SOCORA DE LA CONTRA DE ARACIDO SOCORA DE LA CONTRA DE ARACIDO SOCORA DE LA CONTRA DEL CONTRA DE LA CO
SEVOLO DEWARDS, MICHORES, DA METER PEREIRA DA SILVA APER PEREIRA DA SILVA METER PEREIRA DA SILVA METER PEREIRA DA SILVA METER PEREIRA DA SILVA
MAER PERRILA ON SILVA CARLOS HUMBERO AL LES GAKO MURHICAL EGE PALMA EARSTRO MURHAN ESSE PALMA EARSTRO MURHAN ESSE PALMA FARRING MURHAN MASSE PALMA FARRING
WERT CHEESE, WERTING TO CONTRIBE TO WAS ARRESTED TO CONTRIBE TO CONTRIBET TO
INGREENDISTRA CONSTRUÇÕES ETNÜRRORAÇÕES LEDA. NE URGEERLAND DA SELVA CONSTRUTORA AĞUL KEDA
ONSTRUDORA AGUA AGUE, LIT CONSTRUTORA AGUA AGUE, LIT CONSTRUTORA AGUA AGUE, LIT CONSTRUTORA AGUA AGUE, LIT CONSTRUENTOS BAGGELLA AL DIR RODALIGUES DO PRAZOO PLLIOR RODALIGUES DO PRAZOO
ACCE EAPLENDMENTOS LTD NALDO CAMBLO VERA AMOBL ARALIO RAMOS TILHO AMORT ARALIO RAMOS TILHO
DESIG DE SOUZA MEDEIROS OMSTRUTORA TRACON CIDA CHSTRUTORA ITACON CIDA
ONSTRUTORA ITACON LIDA ONSTRUTORA ITACON LIDA ONSTRUTORA ITACON LIDA
DPSTRUTORA TTACON LIDA EREZINIA RAIMUNDO PERETRA ELANO MARTINHO HENRIQUES ELANO MARTINHO HENRIQUES
ARLOS AMORIM FILHO ARLOS AMORIM FILHO ARLAS AMORIM FILHO
UCO DE OLIVEIRA R. MÁNGUE ARIA ESE MINIZ DA COSTA ELTA ROMY MINES IGILANDA
ARIA DAS COACAS PEREIRA AS SACUDA CAVALCANTI DE MELO RANCISCO GABRITEL DOS SANTO FORRACIÓNACEDOS CORRETTO
ALYO, PRI ITA PEBEIRA DA SILVA SANTAS LYANAMARCELO LACERDA LJENOR CARNETRO FILHO
EXAMINE INDICE CONSECUTION

PBGAS

Avîso de Audiência Pública Nº 001/2015

A COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS, em atendimento a Lei Estadual Nº 8.767 de 15/04/2009, comunica aos usuários e demais interessados, que realizará AUDIÉNCIA PÚBLICA, com o objetivo de dar conhecimento e fundamentar a proposta de reajuste das tanifas do serviço público de distribuição de gás canalizado no Estado da Paraíba, a vigorar a partir de 01 de junho de 2015. Local: Sede da PBGÁS

Endereço: Av. Epitácio Pessoa, 4.756 - Cabo Branco -- João Pessoa -- PB Data e horario: 20 de maio de 2015 às 09h

A DIRETORIA

VENDA N.º 001/2008, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA ALMERCO INDÚSTRIA E CÓMÉRCIO DE COMPO-NENTES ELETRÔNICOS LIDA, E A COMPANHIA DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRU. MENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP.

PB), com base na legislação pâtria vigente, resolvem por bem RESCINDIR UNILATERALMENTE o Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda nº. 001/2008 celebrado com a ALMERCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o Aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 2015 (dois mil e quinze), nesta cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraiba, a COMPANHÍA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA na.04.054.942/0001-03, cujo objeto perfez-se na Promessa de Compra e Venda de um imóvel localizado na Rua P 11, lotes 03, 04, 10 e 11 da quadra 496 - Expansão - Distrito Industrial de CINEP, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital, na Rua Feliciano Cime, n.º 50, menta, por seus Diretores Presidente e de Operações, Dra. TATIANA DA ROCHA DOMICIANO. medindo 17.680,00 m² (dezessete mil; seicentos e oitenta metros quadrados), operando-se tai rescisão peros fundamentos seguintes e gerando Jaguaribe, inscrita no CNPJ sob o n□ 09.123.027/0001-46, neste ato representada, respectiva brasileira, divorciada, administradora, portadora da Oédula de Identidade n° 1.792.366 (SSP/PB) CPF n° 021.731.37441, e Dr. THOMPSON FERNANIDES MARIZ, brasileiro, divorciado, engenheir químico, inscrito no CPF nº 160.623.704-78, portador da cédula de identidade nº 751.599 João Pessoa, na cidade de Juão Pessoa/PB,

CONSIDERANDO que foi firmado o Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda nº 001/2008 entre a empresa ALMERCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔ-NICOS LTDA representada por seus sócios-administradores, e a Companhia de Desenvolvimento os efeitos a seguir fixados:

da Paraíba - CINEP, em 02 de janeiro de 2008

CONSIDERANDO que a empresa em tela não cumpriu uma das condições resolutivas do Contrato de Promessa de Compra e Venda nº 001/2008, que trata especificamente na alinea "b" de Promessa de Cómpra e Venda nº. 001/2008, a CINEP o faz por decisão de seus Diretores Presidente e de Operações na data de 11 de dezembro de 2014, conforme. Resolução de Diretona CONSIDERANDO o pleno direito de RESCINDIR UNILATERALMENTE o instrumento Particular da CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES RESOLUTIVAS;

DIREITO O INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA N'001/2008. João Pessoa, 13 de abril de 2015. CONSIDERANDO por fim todos os fundamentos descritos acima, FICA RESCINDIDO DE PLENO Contrato de Promessa de Compra e Venda;

(13/04/2015), exceluando-se as responsabilidades pelos atos já decorridos e ortundos do referido

razão peia qual cessam todos os direitos e obrigações das partes, a partir desta data

THOMPSON FERNANDES MARIZ Diretor de Operações Companhia de Desenvolvimento da Paraiba - CINED TATIANA DA ROCHA DOMICIANO

Diretora Presidente

000092

DESIGN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LIDA—CNPJICPE Nº 12.237.754/0001-49; Toma nithtien en a St (DEMA - Superintendante de Administração de Admi

Diário Oficial da União - seção 3

ISSN 1677-7069

Pag. 5 TCE-PB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ORJETO. Aquisições parceladas de hortiflutigranjeiros, carnes e derivados, destinados ao Hospital Municipal, Merenda Liscolar, Creehe Municipal e demais setores da Administração Municipal I-DIDAGAO, Recursos FPM.ICMS, TRIBUTOS, P.DIDF, QUOTA, SALARIO, FEDUCA-CAO, MDE, PINDIBE 49%, QUOTA, PET, PRO-JOVEM, CRAS, PAB FIXO, SAMU e FUS: 3,3,90,30,01 - Material de Consumo, VIGÉNA CLA die o final do exercício filomocero de 2015, PARTES CONTRACANTES: Prefeitura Municipal de Arava et CT N° 00368/2015 - 27,94,15 - RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - ME - R\$ 81,635,00

OBJETO: Aquisições parcelodas de materiais elátricos destinados a atender as necessidades das secretarias municipais, bem curio a setar de iluminocido pública deste Municipio, FUNDAMENTO LEGAL.
Pregão Tressuscial nº 0/03/18/2915 DOTAÇÃO: Recursos FPALCMS, TRIBUTOS,PDDE, QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO, MODE, FUNDES 40%, FEP E FUS: 33,90,3001 - Material de Consumo, VIGENCIA: stê o final do exercicio financeiro de 2015. PARTES CONTRATANTES. Prefeitars Municipal de, Aram é. CT. Nº 00339/2015 - 27/04.15 - CASA DA CONSTRUÇÃO LIDA - EPP - R\$ 98,168/42: CT N° 00040/2015 - 27/04.15 - REJANE DALVA DA SILVA - ME - R\$ 116,920,50.

OBJETO: Locação de veiculos, destinados a manutenção das ati-vidades da secretaria de saúde deste Município, FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2015. DO1ACAO: Recursos FPM, 1CMS, FUS e PAB FIXO; 3.190.36.01 - Outros Serviços de iereciros - Pessoa Fisica, VIGDNCIA: até o final do exércicio Franceiro de 2015. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00841/2015 - 30,04.15 - FRANCISCO DIALMA COMES DE OLIVEIRA - RS 12.800,00; CT N° 00042/2015 -30,04.15 - JOSE ADAILTON SANTOS DE AGUIDAR - RS 12.800,00; CT N° 0004/2015 - 30,04.15 - JOSE CLAUDIO DE ARAUJO DUARTE - RS 17.600,00.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficiale obsorvado parecer da Assessoria burdien, sebrente no Pregó Presencial nº 000152015, que objetiva: Aquisto Se pareclados de bortifictigenajeiros, carnes o derivados, destinados no Hospital Municipal, Moreada Escolar, Creche Municipal, edemas setores da Administração Municipal; HOMOLOGIO o correspondente procedimento lecitadorio em favor de: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - ME - 88 81.635,00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015

Nos termos do relatório finul upresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurdicia, referente ao Pregio Presencia nº 00016/2015, que objetiva Aquisipões purchadas de maieriais elétricos destinados a atender as necessitades das secretarias minicipais, bem como o setor de fluminação pública deste Municípito: 1/OMOL/GGO o correspundente procedimento licitatório em fluvor de: CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA - EIPP - RS 98.168,42; REJANE DALVA DA SILVA - ME - R\$ 116.920,50.

Arara - PB, 24 de Abril de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregueiro Oficial e observado parceir da Assessoria Jurídica, referente ao Progão Presencial nº 00017/2015, que objetiva. Locação de vetculos, destinados a manulenção das atividades da secretaria de saúde teste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de FRANCISCO DIALMA GOMES DI OLIVEIRA - R\$ 12.800,00: JOSE ADAILTON SANTOS DE AGUIAR - R\$ 12.800,00: JOSE CLAUDIO DE ARAUJO DUARTE - R\$ 17.600,00.

Arara - PB, 29 de Abril de 2015. ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO Prefeito

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2015

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Ruo Ganta Rosa, S/N - Centro - Arara - PR, às 09h00min do dia 13 de Maio de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo misnor prece, putar Aquisição de Cadeiras Odomológicas. Recursos: previstos no organiento vigente. Fandamento legal! Lei Federal nº 10,526/02 e Decreto Municipal nº 060/2005. Informações: no horario das 08400 as 12400 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (08.3) 3369-1037. Email: ligitineoes-dearara@bol.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centroi - Arara - PB, às 10h00min do dia 18 de Maio de 2015, licitação modalidade

Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições Purceladas de Malerial Médico Haspitalar e Laboratorial, destinados ao Hospital Municipio e aos PSF's deste Municipio, Recursos: previstos no organento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipial nº 660/2005. Informações; no horario das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefonei (083) 3369-1037. Emuil: licitacoesclearara/gbol.com.br

Aram - PB, 30 de abril de 2015 MARCOS MACIEL DA CUNHA SOUZA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

O Prefaito de Assunção/PB, no uso de suas arribuições legais. Resolve: Homologar os resultados do julgamento das propostas apresentadas na Licitação soh a modalidade formada de Preços na 001/2015, objetivando 4 de Contrateção de uma pesson jurídica para prestur serviço de engenharia civil na Construção de uma Unidade Liscolar no Município de Assunção-PB, de acerdo com a planilha orçamentária de custo (Convênio SEF nº 0382/2013 - Registro no SIAF nº 0538/2015, e com base no relatório apresentado pela CPL, o qual aponta como propomente venedor. Costa Lira Serviços e Transportes Lida-FPP CNPI Nº 17.614,228/0001-74, com o valor total de R\$ 485.003.34 (qualtrocentos e oitenta e cinco mil, seis reais, trinta e quatro centavos).

TOMADA DE PRECOS Nº 2/2015

O Prefeito de Assunção/PB, no uso de suas atribuições legais, Rosolve: Homologar os resultados do julgamento das propostas apresentadas na Licitação sob a modalidade Tomada de Preços n.º 00/2/015, objetivando à Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço de engenhoria civil na Construção do Campo de Fuebol na Zona Urbana de Assunção - PB, de acordo com a planiha orçamentária de custo (Centrato de Repasse nº 10/87/04-78/2013 - Convênio Siconv 790454), e com base no relatório apresentado pola CPI, o qual aponta cumo proponente vencedion SST Construtora Einch-Mi: CNPJ nº 02 627,856/001-17, com o volor total de R\$ 315,739-48 (trezentos e guinze mit, setecentos e trinia e nove reais, quarenta e oiro centavas). Publique-se e cumpra-ne.

Em 4 de maio de 2015 RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

Toma público que fará realizar attavés da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, as 08:00 horas do día 19 de Maio de 2015, lícitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, pasticitação de empresa do ramo de construção civil, destinada a execução dos serviços de REFORMA do Mercado Público. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal m. 8,666/93 e suas alterações posteriores, laformações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dites úcis; no enderços supraeirado. Tolefone: (083) 3367-1129, Emaila epibananciras@fool.com.br

TOMADA DE PRECOS Nº 5/2015

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 - Centro: Bananeiras - PB, as 08:00 hansa do dia 21 de Maio de 2015, licitação modalidade Tomeda de Preços, de tipo menor preço, para Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de REFORMA do estadio "O Bezerrão". Recursos: previstos no orçamento vigante. Fundamento legal: Lei Cederal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário dos 98:00 as 12:00 horas dos dias úleis, no endereço supracitado, Telefone: (083) 336/1-1129. Emaili epibananciras@bol.com.br

TOMADA DE PREÇOS № 4/2015

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, seciado na Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 - Centro - Banaceiras - Pla su 09/00 horas do dia 20 de Matin de 2015, licitação modalidade Tornada de Preços, do tipo menor preço, para Contratação de empresa do ranso da construção eivil, destinada a execução dos serviças de CONSTRUÇÃO do Centro de Informações Turísticas e Coreto de Banaceinas/Pla Recursos: previstos no orquiento vigente. Fundamento legal: Lei Federal m. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12400 horas dos dies úteis, no endereço supractiado. Telefone: (083) 3367-1129, Emuil: oplbananeiras@bol.com.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2015

Toma público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Cel, Antonio Pessoa, 375 - Centro - Banacieras - Pl. As 68.50 borso do día 22 de Mailo de 2015, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para:

Contralução de empresa do ramo da construção civil destinuda a cxecução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGIM DE RUAS. Recursos: previstos no orgamento vigente. Fundamento legala Lei Federán P. 8,666/93 a suas alterações posierciores. Informações: no horario das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço su pracitado. Telefone: (083) 3367-1129. Email: epihananoi-rasólibol.com br pracitado, Tel rasúbbol com br

TOMADA DE PRECOS Nº 7/2015

Timna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Cel. Autonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - Pla, às 1400 loras do dia 22 de Majo de 2015, licitação modalidado Tomedo de Preços, do cipo menor peros, para Constatação de empresa do ramo da construição civil destinada a execução dos serviços de PAVIMIENTAÇÃO E DRENAGIEM de tras. Recursos: Provistos no poramento vicente Bunchamanta Lacit. ** Recursos: previstos de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM de ruas-Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal. Lei Federal nº 8.666/93 e suas altenaples posteriores. Informações no horário das 08/100 as 12:00 horas dos dias úteis, no enderreço su-pracitado. Telefone: (083) 3367-1129. Email: eplhananei-ras@bol.com.br

Bananeiras - FB, 30 de abril de 2015 IVONALDO COSMO PERFIRA JÚNIOR Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boqueira/ João Paulo Barbosa Leal Segundo CONTRATADO: SERVICON SERVICOS E CONSTRUÇÕES - JAH-SON BATISTA DOS SANTOS-ME - CNNE 16,767 2467001-38. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE IN-FRA FSTRUTURA TURISTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, VALOR (TI.OBAL: R\$ 368.28,33 (Quinhentos e ointia e cinco má oliocentos e vínte e oito reais e trinte e três centaves). VIGENCIA: 12(doze) meses DATA DA ASSINATURA 17/04/2015 DOTAÇÃO: 2012 - 15 813 0024 1.028 / 15 451 0024 1.024 - 4.4.90.51.00 / 2009 - 15 451 0023 1.040 / 4.4.00 / 4.4.0

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2015

HOMOLOGO a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 011/2015, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA TURISTICA NA SEDE DO MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO, e com base no relatorio da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Múnicipio, ADIUDICO seu objeto a empresa SERVICON SEXVICOS E CONSTRUÇÕIS - JAJI. SON BATISTA DOS SANTOS-MF - CNPT 16.707.246/0001-38, com o valor Global de R\$ 358.28, 33 (Quinhentos e obienta e cinco mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos) para que produza os efeitos legais nos termo do Art. 43, Inciso VI da Lei l'ederal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Boqueirão - PB, 27 de abril de 2015 JOÃO PAULO BARBOSA LEAL, SEGUNDO Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ EXTRATO DE CONTRATO

Aquisição de Livrus de História e Cultura Afro-indigens para os Alunos do Ensino Pundamental 2[Séries Finais], do Rede Municipallei 11,645/2008; Recursos: Contribuição ao PF, Recude impostos-Educação ordinários. transférência de convênia Educação, Problem 18 diagnato, Problem DHR (Outras), vigência: 31,12,2015 - Partes contratantes, Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e/CT 96/2015-30,04,15-DIO/TA DISTRIBUIDORA DE LIVROS E BRINQUEDOS-R\$ 86,400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 2,05,027/2015

PARTESI Fundo Municipal de Assistência Social e Moria de l'Attima da Silva CarucaOBJETO Locação de Injóvel situado a Rus Sabará. 100 - Catingueira, destinado ao funcionamento do CRAS - Catingueira, até dezembro de 2015, VALORI RS: 6,900,00 (Seis mil e novecentos e reais). LICUTAÇÃO: Dispensa № 2,05 6022/2015, FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal № 8,666/3, FUNCIONAL PROGRAMATICA:08,244, (018,2204 ELEMENTO DE DESPESA) 339036 PONTE DE RECURSOS:016 SIGNATARIOS: Tevo Gouveia e Martis de Fittima da Şilva Caroca. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2015, VIGENCIA: até 31 de dezembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.05.028/2015

PARTESI Fundo Municipal de Assistência Social e Severina Pereira Irincu OBJETO: 1.0cação de Imóvel situado a Rua Antônio Tota Sebrinho, 375 - Distrito de São José da Mata, destinado ao funcionamento de CRAS - São José da Mata, at dezembro de 2015 VALOR: RS: 5.400.00 (Cinco mil e quatrocentos reais). J.CITA-CÂO: Dispesa Nº 2.05.03/23/2015. FUNDOMENITAÇÃO: Lei Federal Nº 8.566/93. FUNCIONAL PROGRAMATI-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.hz/azenicidadetenl.peto código 00032015050500187

Documente assinade digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.